



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2.849, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ PARA GERENCIAR O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a parceria entre o Município de Alvinlândia e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico para cumprimento das atribuições do Decreto nº. 64.059, de 1º de janeiro de 2019 e nº. 64.150 de 21 de março de 2019 e Lei 10.321 de 08 de junho de 1.999 para os fins previstos no Decreto 44.034, que orienta as normas a serem seguidas pelas entidades beneficiárias para recepção, atendimento e integração dos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego - PEAD;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Comitê para gerenciar o desenvolvimento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica criado o Comitê Municipal para gerenciar o desenvolvimento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

ARTIGO 2º - O referido Comitê será formado por 05 (cinco) membros, servidores públicos municipais, a serem nomeados mediante Portaria Municipal.

ARTIGO 3º - As funções do Comitê para gerenciar o desenvolvimento do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego são as estabelecidas no Manual do Coordenador, anexa na Lei Ordinária Municipal nº. 1.680/2020.

ARTIGO 4º. Cabe, ainda, ao Comitê a elaboração de propostas para alterações necessárias nas Leis Municipais vigentes, visando adequação do valor da Bolsa do Programa Emergencial do Auxílio Desemprego.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, no limite da lei.



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA, 18 DE AGOSTO DE 2020.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

PUBLICADO E REGISTRATO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA, NA DATA SUPRA.


ALCIDIO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário da Administração